



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### AVISOS

---

- AVISO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 14 DE JULHO DE 2022 - DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE
- DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### **TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE.**

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE. Motivo: Erro de Publicação. Data da Publicação: 14/07/2022. Diário Oficial Eletrônico do Município de Oliveira dos Brejinhos – BA, quinta-feira, 14 de julho de 2022, Ano IV, Nº 784, página 29. Oliveira dos Brejinhos/BA, 15 de julho de 2022. Assina: Silvando Brito Santos - Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

**DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.798.905/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.504.385/0001-00, estabelecida no endereço Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 693, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000, representada por Carlos Eduardo Lima de Jesus, portador do Documento de Identidade nº 1150179848 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 005.343.175-88, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o objeto contratual se refere a aquisição de um veículo pick-up, marca/modelo S10 Ltz cabine dupla 4x4, motorização 2.8, ano 2023/2023, diesel branco summit, zero quilometro, air bag, câmbio automático, conforme proposta de preços vencedora, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, então firmado entre **TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI** e o Município de Oliveira dos Brejinhos - BA;

CONSIDERANDO que o Contrato de compra nº 018-2022-PE, celebrado entre as partes especificadas no intuíto deste despacho, resultou do processo licitatório adotado na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 017-2022;

CONSIDERANDO que o Contrato de compra nº 018-2022, firmado em 29/06/2022, até a presente data, não foi executado, eis que emitido ordem de compra, a empresa não entregou o veículo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato de aquisição nº 018-2022-PE, decorrente do processo do Pregão Eletrônico nº 017-2022, que a aquisição de um veículo pick-up, marca/modelo S10 Ltz cabine dupla 4x4, motorização 2.8, ano 2023/2023, diesel branco summit, zero quilometro, air bag, câmbio automático, conforme proposta de preços

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

vencedora, então firmado entre TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.504.385/0001-00 e o Município de Oliveira dos Brejinhos - BA.

Parágrafo Único- Este procedimento tem como base legal o artigo 79 e incisos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, 15 de julho de 2022

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal